



## Requerimento para Flexibilização de Horário - Estudante – Art 59 (Lei nº 10.460/88)

### Dados do Servidor

Nome:		
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Cidade/UF:		CEP:
E-mail:		
Fone Residencial:	Fone Comercial:	Celular
Efetivo ( ) Comissionado ( ) Cargo:		

### Objeto do Requerimento

( ) Eu, abaixo assinado, solicito HORÁRIO ESPECIAL reduzindo em meia hora minha jornada de trabalho, em virtude do benefício previsto pelo Art. 59 da Lei nº 10.460/88, conforme documentos, em anexo.		
( ) Eu, abaixo assinado, solicito RENOVAÇÃO do benefício a mim concedido em razão do Art. 59, da Lei nº 10.460/88, pelo processo administrativo nº: _____, conforme documentos, em anexo.		
<b>6 HORAS</b>		<b>8 HORAS</b>
( ) 07:30 – 13:00	( ) 08:30 – 14:00	( ) 08:00 – 12:00 --- 14:00 – 17:30
( ) 12:30 – 18:00	( ) 13:30 – 19:00	( ) 08:30 – 12:00 --- 14:00 – 18:00

### Assinaturas

Data: ____/____/____		_____ Assinatura do Servidor
_____ Assinatura do Gerente Imediato	_____ Assinatura/Carimbo do Superintendente Imediato	
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	

### Documentação Necessária para Abertura do Processo (Servidor)

<ol style="list-style-type: none"><li>1. Requerimento próprio, devidamente preenchido e assinado.</li><li>2. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de endereço atual (3 últimos meses).</li><li>3. Comprovante de matrícula do semestre atual (papel timbrado, original).</li><li>4. Grade curricular com horário das aulas com previsão de início e término das aulas (papel timbrado, original).</li></ol>
---

### Documentação Necessária para Renovação do Benefício (Servidor)

<ol style="list-style-type: none"><li>1. Requerimento próprio, devidamente preenchido e assinado.</li><li>2. Comprovante de matrícula do semestre atual (papel timbrado, original).</li><li>3. Grade curricular com horário das aulas com previsão de início e término das aulas (papel timbrado, original).</li><li>4. Declaração de frequência do semestre anterior (papel timbrado, original).</li></ol>
---

### Observações Importantes

<ol style="list-style-type: none"><li>1. A documentação acima é imprescindível para análise da solicitação;</li><li>2. O período de concessão de flexibilização de horário, será aquele em que o aluno estiver matriculado para as aulas, de acordo com o calendário escolar e conforme declaração da instituição de ensino;</li><li>3. Conforme e determinado pela Lei nº 10.460/88, o benefício é concedido semestralmente, por isso, o servidor deverá renovar a solicitação após a matrícula e, de preferência, antes do início das aulas. O servidor terá horário normal de trabalho (preferencialmente das 12h às 18h, para que os que cumprem carga horária de 6 horas diárias, e das 8h às 12h e das 14h às 18h, para que os que cumprem carga horária de 8 horas diárias) entre a concessão e a renovação. Em caso de renovação, não é necessário autuar novo processo administrativo, basta entregar a documentação na GGP/SGPF. Os documentos serão juntados ao processo inicial;</li><li>5. O servidor deve aguardar a concessão ou a renovação para iniciar o usufruto do benefício;</li><li>6. No final do semestre ou no pedido de renovação, deverá ser apresentada a declaração de frequência referente à concessão da flexibilização do horário.</li></ol>
--